

**FRAS-LE S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ nº 88.610.126/0001-29**  
**NIRE 43300004350**

**Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 08/08**

LOCAL, HORA E DATA: Na sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, às 17 horas do dia 25 de junho de 2008. PRESENCAS: os membros do Conselho de Administração. PRESIDENTE: Raul Anselmo Randon. SECRETÁRIO: Astor Milton Schmitt. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram autorizar a subsidiária Fras-le North America Inc., a celebrar contrato com a Haldex Brake Products Corporation, sediada em Kansas, Estado de Missouri (USA), o qual tem por objeto a aquisição dos negócios de pastilhas de freios daquela empresa, localizados em Prattville, Estado do Alabama (EUA), onde estão contemplados todos os ativos tangíveis e intangíveis, exceto terreno e prédios. O preço de aquisição corresponde a US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com recursos de longo prazo, a serem obtidos no mercado financeiro. Os principais benefícios com a concretização deste negócio serão a ampliação de, aproximadamente, 26% (vinte e seis por cento) ao ano na atual capacidade instalada de produção de pastilhas de freios, bem como a absorção dos atuais clientes da Haldex no mercado Norte Americano. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada ata, que lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes. Caxias do Sul, 25 de junho de 2008.

Raul Anselmo Randon

Astor Milton Schmitt

Ricardo Malavazi Martins

Sílvio Omar Leal dos Santos

Ricardo Alves da Conceição